



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1902

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1902

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - 4º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 65/2.021

DISPENSA Nº 15/2.021

CONTRATO Nº 148/2.021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.186.375/0001-99.

LOCADOR: IMOBILIÁRIA GIOPRÍS - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.527.968/0001-01.

Do objeto: constitui objeto do presente termo de aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 148/2.021, tendo como objeto a Locação de imóvel situado na Avenida do Café, nº 612, Pena, CEP. 16.506-012, destinado ao funcionamento da Estratégia Saúde da Família, neste Município, matriculado no Registro de Imóveis e Anexos de Cafelândia sob nº 4.999.

Da prorrogação do prazo: fica por este termo aditivo prorrogado a vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/05/2026 a 09/11/2026.

Do valor: fica mantido o valor mensal de R\$ 1.273,07 (mil duzentos e setenta e três reais e sete centavos), resultando o valor total do presente instrumento na importância de R\$ 7.638,42 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Da despesa: as despesas oriundas deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros P. Jurídica -- 10.301.2001.2086.0000 – Manutenção e Operação da Estratégia Saúde da Família (ficha 125).

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e art. 40, inciso XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cafelândia-SP, 09 de maio de 2.026.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA -
Prefeita Municipal**

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1902

Página 3 de 4

Atas de Sessões



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

Departamento de Licitações

Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 98179 0069 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS CONSTANTE DA CHAMADA PÚBLICA 02/2.026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2.026.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2.026 (Dois mil e vinte e seis), às 10h00min, no prédio do Paço Municipal, situado na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Centro, Cafelândia, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria n.º 70/2024 - TFMCS, composta pelo agente de contratação Sr. Eduardo Iba Romão, e pelos membros infra-assinado, todos servidores desta municipalidade, sendo convocados como 1º Membro Paulo Henrique Spitaletti e o 2º Membro Flávio Angelo Pagim, nomeados para apreciar, analisar e julgar a Chamada Pública n.º 02/2.026, Processo n.º 21/2.026, cujo objeto trata da **aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE**. Após a finalização da 2ª Ata da Sessão Pública, realizada em 30 de abril de 2026, por meio da qual foi divulgada a relação dos grupos formais e seus respectivos lotes provisoriamente adjudicados, bem como promovida a intimação dos participantes quanto ao envio das amostras, mediante publicação na imprensa oficial na mesma data, sobreveio o resultado da análise das amostras realizado pela Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 114/2026 – TFMCS. Referido resultado foi formalizado em Ata e publicado no Diário Oficial em 13 de maio de 2026, edição nº 1899. Inicia a sessão, a Comissão de Licitação constatou a ausência de representantes na sessão dos grupos formais.

Após análise da referida Ata, esta Comissão constatou que o grupo formal **APRUB** não apresentou as amostras para análise, conforme sua classificação e convocação anteriormente realizada, circunstância que ensejou sua desclassificação nos respectivos lotes, conforme segue:

Item	Produto	Und	Qtde	Fornecedor	Status	Motivo
22	GOIABA VERMELHA	KG	1.700	APRUB	Desclassificado	Não Enviou Amostra
23	LARANJA LIMA FRESCA (DE PRIMEIRA)	KG	1.000	APRUB	Desclassificado	Não Enviou Amostra
24	LARANJA PERA (FRESCA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME)	KG	4.000	APRUB	Desclassificado	Não Enviou Amostra
31	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA	KG	1.100	APRUB	Desclassificado	Não Enviou Amostra
34	PONKAN/MOROCOTE	KG	4.500	APRUB	Desclassificado	Não Enviou Amostra

Dessa forma, o Sr. Presidente apresentou o envelope de proposta de preços da próxima classificada, correspondente ao Grupo Formal **RENASCE**R, o qual permaneceu sob a guarda da Comissão de Licitação e já se encontrava devidamente rubricado pelos presentes

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1902

Página 4 de 4



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

Departamento de Licitações

Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 98179 0069 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

na primeira sessão pública. Em razão da ausência de representantes na presente sessão, restaram prejudicadas novas conferências e rubricas do envelope.

Sendo assim, considerando o preço estimado pela Administração, nos termos da Lei, a Comissão de Licitação promoveu **nova classificação dos lotes remanescentes**, conforme relação abaixo, procedendo à **adjudicação** dos respectivos itens na forma apresentada.

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	FORNECEDOR	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
22	GOIABA VERMELHA	KG	1.700	RENASCER	R\$ 8,96	R\$ 15.232,00
23	LARANJA LIMA FRESCA (DE PRIMEIRA)	KG	1.000	RENASCER	R\$ 8,33	R\$ 8.330,00
24	LARANJA PERA (FRESCA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME)	KG	4.000	RENASCER	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
31	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA	KG	1.100	RENASCER	R\$ 8,43	R\$ 9.273,00
34	PONKAN/MOROCOTE	KG	4.500	RENASCER	R\$ 6,43	R\$ 28.935,00

Em prosseguimento foi informado aos presentes a abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de amostras. Em razão da ausência de representantes na sessão, informa-se que a presente Ata será publicada no Diário Oficial do Município, bem como encaminhada por e-mail ao representante classificado, no endereço constante do projeto de venda para conhecimento. Entretanto, fica **desde já consignado** que, caso o grupo formal não apresente as amostras ou venha a ser desclassificado na fase de análise das amostras, os respectivos lotes remanescentes serão declarados fracassados, tendo em vista a inexistência de demais classificados para convocação subsequente, ficando dispensada a realização de nova sessão pública para comunicação dos fatos. Por fim, sendo aprovada ou não a presente etapa, o processo será submetido à apreciação da autoridade competente para a homologação/anulação/revogação. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O Sr. Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume, publicado no site da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município. Desta decisão, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo o Senhor Agente de Contratação encerrou a sessão, às 10h19min, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


EDUARDO IBA ROMÃO
Agente de Contratação


PAULO HENRIQUE SPITALETTI
Membro da Comissão


FLÁVIO ANGELO PAGIM
Membro da Comissão